

**ATA DA 040ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO
PAULISTA - 13ª LEGISLATURA**

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade, sede do Município de Campo Limpo Paulista, Comarca de Jundiaí, Estado de São Paulo, no Plenário da Câmara, sito no 1º andar do Edifício do Paço Municipal, na Av. Adherbal da Costa Moreira, 255 – Centro, aí, às dezenove horas e quinze minutos, constata-se a presença dos Senhores Vereadores ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA, ANTONIO FIAZ CARVALHO, CRISTIANE FRIOLIM DAMASCENO, DENIS ROBERTO BRAGHETTI, DULCE DO PRADO AMATO, EVANDRO GIORA, JOSÉ RIBERTO DA SILVA, JURANDI RODRIGUES CAÇULA, LEANDRO BIZETTO, MARCELO DE ARAUJO, PAULO PEREIRA DOS SANTOS E VALDIR ANTONIO ARENGHI, conforme chamada efetuada pela 1ª Secretária, respondida e assinaturas lançadas na Folha de Presença respectiva, e ausência do Vereador Daniel Mantovani Lima. Com o número legal de Vereadores presentes, são declarados abertos os trabalhos da quadragésima Sessão Ordinária da décima terceira Legislatura, sob a presidência do titular, Vereador Denis Roberto Braghetto, secretariado pelos Vereadores Ana Paula Casamassa de Lima e Valdir Antonio Arenghi, respectivamente 1º e 2º Secretários. Toma assento à Mesa o Vereador Marcelo de Araujo, Vice-Presidente. Em seguida, solicita e obtém, em cumprimento ao Regimento Interno da Casa, a leitura do trecho da Bíblia Sagrada: Provérbios, capítulo 22, versículo 4, por intermédio do Vereador Valdir Antonio Arenghi. O Senhor Presidente coloca em discussão a Ata da 39ª Sessão Ordinária de 30 de outubro de 2018, sem ocorrência de debates. Colocada em votação, a Ata é aprovada por unanimidade de votos. Em seguida, o Senhor Presidente coloca à disposição do Plenário o Boletim Informativo nº 19, relativo ao período de trinta e um de outubro a treze de novembro do ano de dois mil e dezoito, relatando as correspondências recebidas nesta Casa Legislativa. Coloca também o Balancete da Câmara Municipal, referente ao mês de outubro/2018, à disposição do Plenário, bem como da Comissão de Finanças, Contas e Orçamento. A seguir, o Senhor Presidente solicita para a primeira Secretária, Vereadora Ana Paula Casamassa de Lima, a leitura das Indicações que seguem: número 9.090 do Vereador Evandro Giora, sugerindo sejam realizados serviços de recapeamento em toda a extensão da Avenida Alfried Krupp, restabelecendo as condições seguras de trânsito da via pública; número 9.091 do Vereador Marcelo de Araujo, propondo que sejam implantadas faixa para travessia de pedestres, vagas de estacionamento exclusivo de veículos e área para desembarque e embarque dos portadores de deficiências, na porta da escola “Centro Educacional Sesi”, situado à Rua 1º de Dezembro, no Jardim Marsola; número 9.092 do Vereador Denis Roberto Braghetto, indicando sejam implementadas e intensificadas campanhas de conscientização da população de Campo Limpo Paulista, contemplando a divulgação de orientações sobre como evitar a proliferação dos mosquitos aedes-aegypt e sobre a gravidade das doenças Zika, Dengue e Febre Chikungunya; número 9.093 do Vereador Evandro Giora, sugerindo seja implantado semáforo para pedestres, com ativação manual, no trecho da Avenida Alfried Krupp (próximo à praça da Bíblia); número 9.094 da Vereadora Dulce do Prado Amato, propondo a realização de serviços de conservação da Rua Bezerra de Menezes, situada na Vila Cardoso, através da operação tapa-buracos em toda sua extensão. Em seguida, o Senhor Presidente passa a proclamar seu despacho favorável as Indicações lidas, encaminhando-as ao Chefe do Executivo. A seguir, o senhor Presidente solicita a primeira Secretária que faça a leitura do fecho do Requerimento número: 2.589, do Vereador Marcelo de Araujo, solicitando informações ao Executivo sobre quais prédios teriam sido beneficiados com os serviços de manutenção, objeto do contrato nº 090/2017, executados pela empresa Hese Empreendimentos e Gerenciamento, de acordo com o que constava no portal da transparência da Prefeitura. Finalizada a leitura, o senhor Presi-

dente proclama a transferência do Requerimento número 2.589 para a Ordem do Dia, para deliberação em discussão e votação únicas. Prosseguindo, o senhor Presidente solicita ao Assessor Legislativo a leitura, para conhecimento do Plenário, das proposições protocoladas na Casa, que seguem: a) Projeto de Lei nº 2.815, do Executivo, reorganiza o Conselho Municipal de Saúde – CMS de Campo Limpo Paulista e revoga disposições em contrário; b) Projeto de Lei nº 2.816, do Vereador Evandro Giora, dispõe sobre a isenção do pagamento da taxa de inscrição em concursos para provimento de cargo efetivo e processos seletivos do Executivo e Legislativo no Município de Campo Limpo Paulista – SP; c) Projeto de Resolução nº 395, da Mesa da Câmara, que dispõe sobre a baixa de bens, livros constantes do patrimônio da Câmara Municipal; d) Projeto de Lei Complementar nº 660, do Executivo, autorizando o Município de Campo Limpo Paulista a fazer concessão de prestação de serviços de iluminação pública; e) Projeto de Lei nº 2.817, do Vereador Marcelo de Araujo, determina que no Município de Campo Limpo Paulista, as obras públicas que se encontram paralisadas sejam informadas no site oficial da Prefeitura, indicando os motivos, o tempo de interrupção e a possível data para a sua continuidade e término; f) Projeto de Lei nº 2.818, do Executivo, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências; g) Moção nº 1.909, do Vereador Denis Roberto Braghetti, de apoio à campanha de conscientização na luta contra o câncer de próstata “NOVEMBRO AZUL”, divulgada através dos órgãos de imprensa para que todos os homens de Campo Limpo Paulista tomem conhecimento e se conscientizem sobre a importância preventiva dos exames na luta contra o câncer de próstata; h) Moção nº 1.910, do Vereador Denis Roberto Braghetti e outros, repudiando o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município por não atender aos pedidos da população e, sem qualquer justificativa, ignorar as rogativas do Legislativo no sentido de melhor esclarecer e/ou reconsiderar as disposições do Decreto Municipal de nº 6637, de 08/10/2018; i) Moção nº 1.911, da Vereadora Dulce do Prado Amato, que apela, reiteradamente, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município por providências urgentes no sentido de determinar a limpeza, capinação e roçada dos espaços públicos municipais, através de pessoal próprio da Prefeitura ou através da contratação de empresa especializada nestes serviços, bem como promova urgente operação “tapa buraco”, dotando a Secretaria de Serviços Urbanos de maior agilidade para atender a demanda dos serviços. Com a palavra a Vereadora Ana Paula Casamassa de Lima requer a dispensa da leitura do inteiro teor das proposições protocoladas: Projetos de Lei números 2.815, 2.816, 2.817, 2.818, Projeto de Lei Complementar nº 660, Projeto de Resolução nº 395 e Moções números 1.909 a 1.911, por já haver cópias distribuídas aos Vereadores, lendo-se somente as Ementas das Moções e as Justificativas ou Mensagens dos Projetos. Prosseguindo, o senhor Presidente coloca em votação o requerimento verbal apresentado pela Vereadora Ana Paula Casamassa de Lima, que é aprovado por unanimidade. Em seguida, o senhor Presidente solicita ao Assessor Legislativo a leitura das Mensagens ou Justificativas dos Projetos e as Ementas das Moções objetos do requerimento aprovado. Concluída a leitura, o Senhor Presidente coloca à disposição das Comissões Permanentes da Casa, iniciando-se pela Comissão de Justiça e Redação, os Projetos de Lei números 2.815 a 2.818, o Projeto de Lei Complementar nº 660 e o Projeto de Resolução nº 395 e tendo em vista que as Moções números 1.909 e 1.911 obtiveram as subscrições regimentais, determina a inclusão dessas proposições na Ordem do Dia. Declara que a Moção nº 1.910 não obteve as subscrições dos Vereadores necessárias para determinar sua urgência, devendo, portanto, retornar na Ordem do Dia da próxima Sessão para discussão e votação únicas. Observa que o Projeto de Lei Complementar nº 657, em tramitação na Casa, foi retirado pelo autor, que apresentou novo Projeto, em substituição, sobre idêntico assunto, o Projeto de Lei Complementar nº 660. Prosseguindo, o Senhor Presidente passa à Fase de Assuntos Gerais e pede aos Senhores Vereadores interessados em fazer o uso da palavra a se inscreverem junto ao 2º Secretário. Com a palavra o Vereador Marcelo de Araujo aborda a

ausência de informações sobre obras e serviços públicos por parte do poder público que traz insatisfação à população. Lamenta a situação, citando o Decreto sobre ponto facultativo nas segundas-feiras e elencando problemas nos bairros, sobre os quais não se obtêm resposta e nem informações do Executivo. Aborda o dia do Conselheiro Titular, comemorado em 18 de novembro, frisando tratar-se de profissional que trabalha para garantir os direitos da criança e do adolescente nos Municípios, enaltecendo e parabenizando esses profissionais. Parabeniza a Igreja Quadrangular que completa quarenta e dois anos na cidade e os serviços por ela prestados à população. Sem mais Vereadores inscritos para o uso da palavra, o Senhor Presidente prossegue com os trabalhos e determina nova chamada respondida pelos Vereadores anteriormente nominados, permanecendo a ausência do Vereador Daniel Mantovani Lima. Com quórum para deliberação, reabre-se a Sessão já em fase de Ordem do Dia. A seguir, o senhor Presidente solicita para a primeira Secretária, Vereadora Ana Paula Casamassa de Lima, a leitura da Ordem do Dia, no que foi atendido, composta pelo Veto Total apostado pelo Executivo ao Projeto de Lei nº 2.803, do Vereador Marcelo de Araujo, que institui o Projeto Amigos da Cidade no âmbito do Município, para discussão e votação únicas (Voto Secreto) e pelo Projeto de Lei nº 2.805, do Vereador Marcelo de Araujo, dispondo sobre o envio dos processos licitatórios e contratos deflagrados pelo Poder Executivo ao Legislativo, para segunda discussão e votação. A seguir, aprecia-se o Veto Total ao Projeto de Lei nº 2.803, ocorrendo a leitura do parecer escrito da Assessoria Jurídica. O Senhor Presidente passa a colher, ante a falta de forma escrita, o parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação, que é favorável à aprovação da matéria. Em discussão, manifesta-se o Vereador Marcelo de Araujo. A seguir, o senhor Presidente coloca o Veto Total ao Projeto de Lei nº 2.803 à votação única e secreta. São chamados os Vereadores, um a um, pela ordem alfabética da Folha de Presença, cada qual recebendo cédula própria previamente rubricada pelo Presidente. Transcorre normalmente a votação. Encerrada a votação e depositados todos os votos na urna sobre a mesa, o senhor Presidente, após proclamar a inutilização de quatro cédulas sobrantes, convida os Vereadores Dulce do Prado Amato e Paulo Pereira dos Santos para acompanharem a apuração. Efetuada a apuração, o senhor Presidente proclama o resultado, dando a matéria como rejeitada, pela maioria de oito votos contrários e quatro favoráveis, totalizando doze votos, inclusive um do Presidente. O senhor Presidente coloca o Projeto de Lei nº 2.805 em segundo turno de discussão e votação. Em segunda discussão, não há debates dos senhores Vereadores. Em segunda votação, é o Projeto de Lei nº 2.805 aprovado por unanimidade. A seguir, a Vereadora Ana Paula Casamassa de Lima pede e obtém a palavra para requerer a imposição do regime de urgência ao Projeto de Lei Complementar nº 659, do Executivo, que altera e revoga as disposições que especifica referente ao processo administrativo tributário, Lei Complementar nº 170/2001; ao Projeto de Lei Complementar nº 660, do Executivo, autorizando o Município de Campo Limpo Paulista a fazer concessão de prestação de serviços de iluminação pública; ao Projeto de Lei nº 2.815, do Executivo, que reorganiza o Conselho Municipal de Saúde – CMS de Campo Limpo Paulista e revoga disposições em contrário; ao Projeto de Lei nº 2.818 do Executivo, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências; e ao Projeto de Resolução nº 395, da Mesa da Câmara, que dispõe sobre a baixa de bens, livros constantes do patrimônio da Câmara Municipal, bem como a votação em bloco das Moções números 1.909 e 1.911. Em seguida, o senhor Presidente submete ao Plenário o requerimento verbal apresentado pela Vereadora Ana Paula Casamassa de Lima, passando-se a sua discussão, sem debates. Em votação, é aprovado por unanimidade o requerimento verbal apresentado pela Vereadora Ana Paula Casamassa de Lima. Prosseguindo, o senhor Presidente coloca em apreciação o Projeto de Lei Complementar nº 659, em urgência. Solicita então, ao Assessor Legislativo, a leitura do respectivo parecer jurídico. Em seguida, o Senhor Presidente solicita os pareceres verbais das Comissões de Justiça e

Redação, de Finanças, Contas e Orçamento e de Obras e Serviços Públicos que opinam pela aprovação do Projeto, servindo o Vereador Leandro Bizetto como membro “ad-hoc” para a segunda Comissão. A seguir, vai submetido o Projeto de Lei Complementar nº 659 em discussão única, sem debates. Em votação única, o Projeto de Lei Complementar nº 659 é aprovado por unanimidade. A seguir, o Senhor Presidente coloca em apreciação o Projeto de Lei Complementar nº 660 em urgência, solicitando a leitura do parecer jurídico. Após a leitura do parecer jurídico, o senhor Presidente proclama a apresentação da Emenda nº 01 ao Projeto em exame, determinando sua leitura. Prosseguindo, o senhor Presidente colhe o parecer da Comissão de Justiça e Redação, que opina sua aquiescência à Emenda nº 01. Submetida a Emenda nº 01 à discussão, manifesta-se o Vereador Denis Roberto Braghetti na tribuna, após ter sido substituído pelo Vice-Presidente, reassumindo em seguida os trabalhos. O senhor Presidente coloca em discussão a Emenda nº 01, sem debates dos senhores Vereadores. Em votação, a Emenda nº 01 é aprovada por unanimidade. Prossegue com a apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 660 já emendado, o senhor Presidente colhe os pareceres verbais das Comissões de Justiça e Redação, de Finanças, Contas e Orçamento e de Obras e Serviços Públicos, que são favoráveis ao projeto em exame, servindo o Vereador Leandro Bizetto como membro “ad-hoc” para a segunda Comissão. Submetido o Projeto de Lei Complementar nº 660 à votação única, manifestam-se, na tribuna, os Vereadores Evandro Giora, Marcelo de Araujo e Denis Roberto Braghetti, este após ter sido substituído pelo Vice-Presidente, reassumindo em seguida os trabalhos. Submetido o Projeto de Lei Complementar nº 660 à votação única, é aprovado pela maioria de oito votos favoráveis a três contrários dos Vereadores Dulce do Prado Amato, Evandro Giora e Marcelo de Araujo. Votam pela aprovação do Projeto os Vereadores Ana Paula Casamassa de Lima, Antonio Fiaz Carvalho, Cristiane Friolim Damasceno, José Riberto da Silva, Jurandi Rodrigues Cacula, Leandro Bizetto, Paulo Pereira dos Santos e Valdir Antonio Arengi. A seguir, o Senhor Presidente coloca em apreciação o Projeto de Lei nº 2.815, em urgência. Solicita ao Assessor Legislativo a leitura do parecer jurídico ao Projeto em exame. Em seguida o Senhor Presidente solicita os pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, de Finanças, Contas e Orçamento e de Saúde e Assistência Social, sendo que todas opinam favoravelmente à propositura, servindo para a segunda Comissão, como membro “ad-hoc”, o Vereador Leandro Bizetto. Segue com a discussão única do Projeto de Lei nº 2.815, sem manifestação dos Senhores Vereadores. Em votação única, o Projeto de Lei nº 2.815 é aprovado pela maioria de dez votos favoráveis e um contrário do Vereador Leandro Bizetto. Prosseguindo, o senhor Presidente coloca em deliberação o Projeto de Lei nº 2.818, em urgência. O senhor Presidente solicita ao Assessor Legislativo a leitura do parecer da Assessoria Jurídica ao Projeto em exame. Em seguida, colhe os pareceres verbais das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Finanças, Contas e Orçamento, cada qual a seu turno e sem divergência, opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.818, servindo o Vereador Leandro Bizetto como membro “ad-hoc” para a segunda Comissão. Submetido o Projeto de Lei nº 2.818 em discussão única, não há debates. Submetido em votação única, é o Projeto de Lei nº 2.818 aprovado por unanimidade. Em seguida, aprecia-se o Projeto de Resolução nº 395 e o Senhor Presidente solicita ao Assessor Legislativo a leitura do parecer da Assessoria Jurídica ao Projeto em exame. Passa, em seguida, a colher o parecer verbal das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Finanças, Contas e Orçamento, cada qual a seu turno e sem divergência, opinando pela aprovação do Projeto de Resolução nº 395, servindo o Vereador Leandro Bizetto como membro “ad-hoc” para a segunda Comissão. Colocado em discussão única, não há manifestação dos senhores Vereadores. Colocado em votação única, o Projeto de Resolução nº 395 é aprovado por unanimidade. A seguir, o senhor Presidente coloca em discussão única o Requerimento nº 2.589. Manifestam-se os Vereadores Marcelo de Araujo, Evandro Giora e Denis Roberto Braghetti, este após

ter sido substituído pelo Vice-Presidente, Vereador Marcelo de Araujo, reassumindo em seguida os trabalhos. Colocado o Requerimento nº 2.589 em votação única, é rejeitado pela maioria de sete votos a quatro dos Vereadores Dulce do Prado Amato, Evandro Giora, Leandro Bizetto e Marcelo de Araujo. Votam pela rejeição do Requerimento nº 2.589 os Vereadores Ana Paula Casamassa de Lima, Antonio Fiaz Carvalho, Cristiane Friolim Damasceno, José Riberto da Silva, Jurandi Rodrigues Cacula, Paulo Pereira dos Santos e Valdir Antonio Arenghi. O senhor Presidente coloca em apreciação o bloco das Moções de números 1.909 e 1.911. Solicita o parecer verbal da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao bloco das Moções, que opina favoravelmente. Em discussão única, não há debates dos senhores Vereadores. Em votação única, o bloco das Moções números 1.909 e 1.911 é aprovado por unanimidade. Esgotada a pauta, o Senhor Presidente anuncia a Fase de Explicação Pessoal, cujos Vereadores interessados em se manifestar deverão inscrever-se junto ao 2º Secretário da Mesa. Com a palavra o Vereador Marcelo de Araujo agradece o apoio dos Vereadores ao rejeitar o Veto Total aposto ao seu Projeto que dispõe sobre os Amigos de Cidade. Diz que o Plenário é soberano e pretende acompanhar o processo licitatório da parceria pública privada da iluminação. Sem Vereadores inscritos para falar e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a Sessão, de cujos trabalhos vai lavrada a presente Ata, que aprovada na Sessão Ordinária de 11 de dezembro de 2018, vai assinada pelos integrantes da Mesa.-.....-
.....-
